

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 5.377 de 26 de Novembro de 1904

Capital Cr\$ 60.000.000,00 — Capital vinculado em garantia das operações Cr\$ 29.750.000,00

Matriz: SÃO PAULO — Rua Conselheiro Crispiniano, 58 — End. Telegráfico "AZIL" — Caixa Postal, 796 — Fone: 36 9196

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

APÓLICE Nº 693446
REN.

AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE.

IMPORTÂNCIA SEGURADA Cr\$ 3.200.000,00

APÓLICE N.º 693.446/C.

Premio à base da tarifa Cr\$ 136.160,00	Sêlo da Apólice Cr\$ 30.600,00	Imposto sobre o prêmio Cr\$ - - -	Custo da Apólice Cr\$ 5.000,00	Premio total Cr\$ 136.160,00
Cr\$ 11.840,00				Cr\$ 47.440,00
Cr\$ 148.000,00				Cr\$ 183.600,00

A "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada "COMPANHIA", tendo em vista as declarações constantes da proposta do CLUBE DE CULTURA.

a seguir denominado "SEGURADO", domiciliado

Em PORTO ALEGRE, Neste Estado do RIO GRANDE DO SUL.

proposta que, servindo de base à emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, de acôrdo com as cláusulas desta Apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens adiante discriminados durante a vigência desta, de acôrdo com as respectivas especificações:

IMPORTANCIA SEGURADA.....Cr\$ 40.000.000,00 De conformidade com a especificação anêxa.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

LOCALIZAÇÃO.....Rua Ramiro Barcelos nº.1.853, nesta Cidade de-
PORTO ALEGRE, Município de PORTO ALEGRE, Capital-
do Estado do RIO GRANDE DO SUL.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

No presente seguro coletivo participam as Companhias, abaixo mencionadas.-x-

"BRASIL CIA. DE SEGUROS GERAIS"
Lider:-Cr\$ 3.200.000,00.693.446.

"CIA. ALIANÇA DA BAHIA. - - - - -
Cr\$ 3.200.000,00.-Ordem nº 130.-

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PORTO ALEGRE
"ROYAL EXCHANGE ASSURANCE."
Cr\$ 2.000.000,00.-Ordem nº 695.
APL.Nº 672.-

"THE MOTOR UNION". - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00.-Ordem nº 530.-
APL.Nº 483.-

"CIA. PROTETORA. - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00.-Ordem nº 173.-

THE MOTOR UNION INSURANCE CO. LTD.
F. BENTO & CIA.
"CIA. UNIÃO DE SEGUROS. - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00.-Ordem nº 157.-

E/M.-

CONTINUA.-

O presente contrato vigorará pelo prazo de 365 Dias.- a partir das 16 horas do dia 26 do mês de Janeiro de 19 65, e a terminar às 16 horas do dia 26 do mês de Janeiro de 19 66

Para a validade do presente contrato, a "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por: Seus Agen-
tes F. BENTO & CIA. assina esta Apólice na Cidade de PORTO ALEGRE. - - - - -

Estado de RIO GRANDE DO SUL, aos 20 dias do mês de Janeiro de 19 65.-

LOCAL PARA COBRANÇA:

EXAMINADA POR:

"BRASIL"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

P. P.

Sêlo de Cr\$ 30.600,00 pago por verba especial

Imposto pago por verba.

SEGURADO: - de CLUBE DE CULTURA. - POL. Nº 693.446/C. -

"CIA. CONTINENTAL. - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00. - Ordem nº 093.

"CIA. YORKSHIRE. - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00. - Ordem nº 094. -

"PHENIX DE PORTO ALEGRE. - -
Cr\$ 2.000.000,00. - Ordem nº 071.

"CIA. MADEPINHO. - - - - -
Cr\$ 2.000.000,00. - Ordem nº 078. -

"CIE. D'ASSURANCES GENERALES. -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 522.
APL. Nº 503.779. -

"SEGURADORA INDUSTRIA E COMERCIO.
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 681. -
APL. nº A-22/1.675. -

"CIA. MINAS BRASIL. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 091.

"CIA. NOVO HAMBURGO. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 122. -

CIA. CORCOVADO. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 098.

TCIA. INDENIZADORA. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 093. -

"CIA. INTERNACIONAL. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 085. -

"CIA. MARITIMA. - - - - -
Cr\$ 1.600.000,00. - Ordem nº 060. -

"CIA. ESPIRITO SANTO DE SEGUROS.
Cr\$ 1.200.000,00. - Ordem nº 598. -
APL. Nº 252.913. -

"SEGURADORA INDUSTRIALE MERCANTIL.
Cr\$ 1.200.000,00. - Ordem nº 570. -
APL. Nº A-22/1.539. -

"CIA. VAREJISTAS. - - - - -
Cr\$ 1.200.000,00. - Ordem nº 101. -

"CIA. SATÉLITE. - - - - -
Cr\$ 1.200.000,00. - Ordem nº 075. -

E/M

P. P. DE MAIS COSEGUADORAS
Sindicato Empresas Seguros
Priva. Cap. RGSUL

Reg. Especial L. Nº 1.041 - Pis 777
Nº 34.444 - 12.9.1950